



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0060/2006

(REQUER AO PODER EXECUTIVO, QUE INFORME QUANTAS PESSOAS FORAM CONTRATADAS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N.º 3616, DE 20 DE MAIO DE 2003, DE JUNHO DE 2004 ATÉ O MÊS DE MAIO DE 2006.ESPECIFICAR QUAIS AS FUNÇÕES EXECUTADAS POR ESSAS CONTRATAÇÕES, CONFORME ART. 2.º DA MENCIONADA LEI).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3616, de 20 de maio de 2003, instituiu a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente preste as seguintes informações:

1 – Quantas pessoas foram contratadas para atender necessidade temporária, através da Lei Municipal nº 3616, de 20 de maio de 2003, de junho de 2004 até o mês de maio de 2006? Especificar quais as funções executadas por essas contratações, conforme art. 2º da referida lei.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de junho de 2006.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR